



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 424/2ANULA VERBAS E
ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santa Teresã, Estado do Espírito Santo do de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as seguintes anulações de verbas no orçamento vigente, num total de Cr\$ 17.494,40 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e quatrocentavos).

1-10	8.02.4-A-	Assinatura de Jornais e Revistas.....	540
1-21	8.29.4-A-	Velhice Desamparada.....	600
1-21	8.29.4-E-	Funerais e Transportes.....	235
1-21	8.29.4-F-	Assistencia aos Lázaros.....	600
24-241	8.51.4	Consertos e Fretes.....	2.000
24-242	8.51.1	Diaristas em Serviço.....	8.000
24-242	8.51.3	Sementes e Lidas.....	1.950
3-309	8.89.4	Reparos e Materiais (Cemitério).....	150
3-310	8.89.4	Reparos e Materiais (Açougue).....	300
4-42	8.81.1	Diaristas em Serviço.....	300
4-42	8.81.4	Despesas Diversas.....	1.000
6-61	8.94.4	Acidentes do Trabalho.....	1.500
6-65	8.99.4	Publicações Oficiais.....	1.000

Art. 2º - Com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior, fica igualmente autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 17.494,40 (dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), destinado ao pagamento das seguintes despesas:

a	Adaury Nascimento, por substituição do Chefe do Serviço de Fiscalização e Secretário desta Prefeitura, durante o período de férias.....	1.314,
a	Reynaldo Cunha, por serviços de auxiliar do Posto de Saúde de São João de Petrópolis o referente aos meses de Novembro e Dezembro do corrente ano.....	1.000
a	João Freitas, pela aquisição de uma máquina de escrever "Remington", para a Secretaria.....	5.500
a	Alicio Andrich, por serviços de reconstrução do muro do Cemitério de Rio 5 de Novembro.....	4.300
a	"Voz do Seminário", por publicação de balancetes no ano de 1948.....	1.000
a	Vicente Gonring, por porcentagem sobre cobrança de impostos durante o mês de Agosto.....	800
a	José Bernardo Pinto, por serviço de reconstrução da Praça de São João de Petrópolis.....	3.500,
a	Aguinaldo Lischiatto, por salário-família.....	100,
a	Custas Judiciárias, para atender ao pagamento previsto no artigo 408, da Lei de Organização Judiciária.....	700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Lei nº 42, fls. 2 -

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terêsa, em 29 de Dezembro de 1949.-

Olavo Maciel Presidente
Acácio Bonaparte
Marcelo de Jesus
Rui Bizarra
Alfredo Affonso de Azevedo
Antônio Diniz
Waldemar de Azevedo
Emílio de Azevedo